



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de maio de 2021;

Considerando:

- Ofício nº 001/2024/ CLG Comando Local de Greve - ROO;
- o Ofício nº 042/2024/SEÇÃO SINDICAL MATO GROSSO;
- a NOTA OFICIAL 01 do Reitor e dos Diretores-Gerais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a PORTARIA 42/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - Suspender, de forma retroativa, a partir de 08 de abril de 2024, por tempo indeterminado, o pagamento de auxílio vinculado ao Edital Nº 3/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, referente ao processo seletivo interno de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis* para a concessão de *Auxílio Alimentação*, em razão da deflagração de greve dos Servidores da Educação.

Rondonópolis-MT, 11 de abril de 2024.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor-Geral
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
D.O.U: 20/04/2021
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021
D.O.U: 10/05/2021
IFMT - *Campus Rondonópolis*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva, Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 11/04/2024 16:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681340
Código de Autenticação: 7af76a3ab7

